



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
Eng.º. Carlos Moedas

Em visita recentemente realizada ao Jardim de Infância (JI) de Belém, na sequência de um encontro com a Associação de Pais e com a Professora Coordenadora do estabelecimento de ensino, os vereadores do PCP tomaram conhecimento de um conjunto de situações, nomeadamente, no domínio das condições de segurança, nas condições de conforto e nas condições de funcionamento das salas de aula, cozinha e refeitório, que urge serem resolvidas.

O edifício onde se situa este equipamento educativo foi alvo de requalificação geral, tendo sido adaptado para a valência de jardim-de-infância e inaugurado em setembro de 2015.

Atendendo a ser um novo equipamento, reativado posteriormente à reorganização administrativa de Lisboa, estabelecida pela Lei nº 56/2012, o JI de Belém não transitou, nem está inscrito no auto de transferências de competências para a Junta de Freguesia de Belém.

Esta situação tem colocado constrangimentos ao nível da gestão e manutenção deste jardim-de-infância uma vez que, por um lado, a Junta de Freguesia tem sido contida na realização de trabalhos de reparações, alegando que as intervenções neste equipamento não se encontram no âmbito das suas competências, e, por outro lado, da parte da Câmara Municipal não tem existido igualmente uma resposta adequada e célere aos problemas que têm sido identificados e oportunamente reportados, nomeadamente, pela coordenação do estabelecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

Na visita realizada pelos vereadores do PCP, de entre os vários problemas identificados, sinalizamos os seguintes:

- O sistema AVAC, que nunca teve manutenção, encontra-se fora de funcionamento;
- O sistema de alarme de incêndio não funciona nas devidas condições;
- Alguns estores exteriores das salas de aula encontram-se estragados;
- As varandas não dispõem de proteção contra a queda de crianças o que inviabiliza a sua utilização, nomeadamente, em tempos livres;
- O forno elétrico da cozinha não funciona, prejudicando o trabalho normal na cozinha,
- A porta exterior do refeitório (que liga ao recreio) está, há 3 anos, para reparação, estando este ponto de entrada/saída do refeitório protegido com uma frágil portada (interior);
- As casas de banho evidenciam problemas de infiltrações (numa área já significativa do pavimento).

Registámos, ainda, a necessidade do reforço de equipamentos de áudio visual e informáticos. Os equipamentos informáticos existentes (alguns oferecidos pelos pais) são insuficientes e encontram-se desatualizados.

Também ao nível dos materiais e consumíveis registam-se insuficiências e coloca-se, mais uma vez, a questão da competência para a respetiva resolução: da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia? Com esta indefinição o fornecimento de consumíveis e da cobertura das telecomunicações fica comprometido ou dependente da gestão e redistribuição dos meios disponíveis no Agrupamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

Foram igualmente reportados problemas que resultam da adequação do projeto ou dos materiais utilizados à função deste equipamento. Referimo-nos aos pavimentos na zona de recreio. As zonas ajardinadas encontram-se degradadas e representam risco para a segurança das crianças. Os espaços exteriores não têm as sombras necessárias para proteger as crianças do sol. Nos dias de chuva as crianças ficam igualmente desprotegidas não podendo utilizar estes espaços.

Sendo o espaço de recreio pequeno para o universo das 86 crianças, foi-nos referido pelos representantes da Associação de Pais, terem já sugerido a reorganização do espaço exterior, contíguo à entrada da escola, de modo a transformar o mesmo para expansão da zona de recreio. Esta sugestão não teve, até ao momento, qualquer resposta.

Também ao nível das auxiliares de ação educativa, embora esta seja uma competência da Junta de Freguesia, foi-nos reportado a necessidade de reforço, em particular para substituição nos períodos de ausência forçada destas, assim como para apoio às crianças com necessidades de saúde especial. Neste último caso, importa igualmente esclarecer, qual a razão para não ter existido um reforço de auxiliares, quando a escola identificou junta da Câmara e da Junta de Freguesia a frequência de uma criança com esta condição.

Assim, os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.^a que se digne a prestar as seguintes informações:

1. Tem o Senhor Presidente conhecimento deste conjunto de situações?



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

2. Quando e quem irá realizar as reparações que apresentam um caráter urgente (cozinha, refeitório, varandas) e proceder à manutenção dos equipamentos, identificados pela coordenação da escola?
3. Serão atribuídas verbas com vista à comparticipação dos consumíveis, telecomunicações e de limpeza?
4. Serão corrigidas as situações identificadas, ao nível das instalações, designadamente, na zona de recreio, que não se adequam à função daquele equipamento?
5. Serão adquiridos novos equipamentos audiovisuais e informáticos?
6. Foi avaliada a pretensão dos encarregados de educação para o alargamento da zona de recreio (para a parte exterior da escola)?
7. Serão reforçadas as auxiliares, de acordo com a identificação das crianças com necessidades de saúde especial?

Lisboa, 23 de maio 2023

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Ana Jara